

## LISTA DE VERIFICAÇÃO DE MEDIDAS PELA DIRETORIA DA UNIDADE ESCOTEIRA LOCAL

Esta tabela tem o objetivo de orientar o processo de planejamento pela Diretoria da UEL em suas ações para retornada das atividades escoteiras presenciais, com base no protocolo nacional para retorno. Cada uma das ações propostas refletem as tarefas principais e pontos de atenção que devem ser observados no processo. Outras ações podem (devem) ser adicionadas, de acordo com a necessidade da UEL.

É importante que este documento seja objeto de permanente revisão.

Ação	Prazo	Responsável	Observação
Realizar levantamento dos impactos causados pela pandemia nos integrantes da Unidade Escoteira Local (jovens e adultos): questões de saúde, impac- tos financeiros, desemprego, morte, etc.			
Realizar levantamento dos espaços e recursos:			
Elaborar planejamento de acordo com o levan- tamento de recursos disponíveis, levando em consideração todas as medidas de saúde e segu- rança necessárias para evitar a disseminação da COVID-19, especialmente as recomendações do seu estado e município.			
Elaborar um plano de segurança sanitária.			





Elaborar agenda de atividades, considerando os horários de uso da sede, rodízio das seções/equipes, atividades presenciais e online.	
Capacitação dos escotistas sobre todas as medidas que serão adotadas, com base no protocolo de retorno das atividades escoteiras presenciais.	
Divulgação a todos os associados da UEL (jovens, pais/responsáveis, dirigentes e escotistas) do plano de segurança sanitária, planejamento do processo de retomada, regras de convivência e calendário de atividades da UEL.	
Estar em constante contato com as autoridades locais (especialmente Secretarias de Saúde Municipal e Estadual), a fim de manter as informações oficiais atualizadas sobre a situação da pandemia e os procedimentos em vigor, incluindo número máximo de pessoas nas atividades presenciais (recomendado 4m² por pessoa).	
Adequar a sede da UEL e os espaços utilizados para as atividades em relação à todas as medidas sanitárias e de segurança contra a COVID-19.	
Aquisição de material de limpeza e desinfecção necessário para a permanente renovação da higienização dos espaços utilizados (papel-toalha, sacos do lixo, dispenser de álcool em gel 70%, dispenser de sabonete líquido, álcool líquido 70%, outros desinfetantes).	
Estabelecer procedimento de comunicação perma- nente com os pais e responsáveis legais dos jovens após cada atividade presencial, de modo a identi- ficar e monitorar eventuais casos de contágio por COVID-19.	
Todos os menores de idade deverão estar devid- amente autorizados por seus pais/responsáveis legais para participar de quaisquer atividades pres- enciais.	
Listas outras ações necessárias.	

